



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017 / DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 35.204/74, RESOLVE declarar da utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, uma área de terra atingida pela faixa de domínio assimétrica, com largura mínima de 70 metros e máxima de 100 metros, da rodovia BR-101, na extensão de 130,392 km, trecho Entroncamento da BR-101 com a BR-324, em Esplaiada, na Bahia, entre as estacas 0 + 1960 + 18,9 + 9 - 1487 + 02,0 = 0 + 1279 + 10 + 0 + 510 + 8,2 = 528 - 1816 + 13,7, conforme projeto final de engenharia aprovado pelo Diretor da Pianagem, através Portaria DrP nº 200/74 e consubstante desenhos PEET 4248/74 a 4341/74 que baixam com o referido processo.

9:0 de 1-2-75
Stanley Fortes Baptista
Diretor Estatal

DM/sem.

23/1/75

DA SILVA
SECRETARIA DA 4ª SPR

